

Jeane dos Santos Souza ME - CNPJ 61.613.559/0001-81

À Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé



Processo 284/2025

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Entrega

Prezados,

Em atenção ao empenho em referência, cuja **previsão original de entrega estava estabelecida para o dia 14/01/2026**, vimos, respeitosamente, por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo para entrega até o dia 14/02/2026**.

A presente solicitação decorre de **fatores alheios à vontade da contratada**, notadamente em razão do **recesso de final de ano adotado pelos fornecedores**, em especial pelo **fornecedor do tecido**, insumo essencial para a execução do objeto contratado, o qual **retomará suas atividades somente em 12/01/2025**.

Tal circunstância impactou diretamente o cronograma de produção, inviabilizando o cumprimento do prazo originalmente previsto, apesar das diligências adotadas pela contratada para mitigar os efeitos do referido recesso.

Ressalta-se que o pedido está amparado nos princípios da **razoabilidade, da boa-fé contratual e do equilíbrio econômico-operacional**, não havendo qualquer prejuízo à Administração, tampouco alteração do objeto pactuado.

Diante do exposto, requer-se a **concessão da prorrogação do prazo de entrega até 14/02/2025**, sem aplicação de penalidades, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais.

Certos da compreensão dessa Administração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 16 Janeiro 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEANE DOS SANTOS SOUZA
Data: 16/01/2026 09:27:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESPONSÁVEL LEGAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 0284/2025
Contrato nº 380/2025

Contratada: JEANE DOS SANTOS SOUZA - CNPJ: 61.613.559-81
Objeto: Aquisição de painel pantográfico (Octopus/backdrop) para eventos institucionais da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

I – RELATÓRIO

Na qualidade de Fiscal de Contrato, apresento o presente relatório:

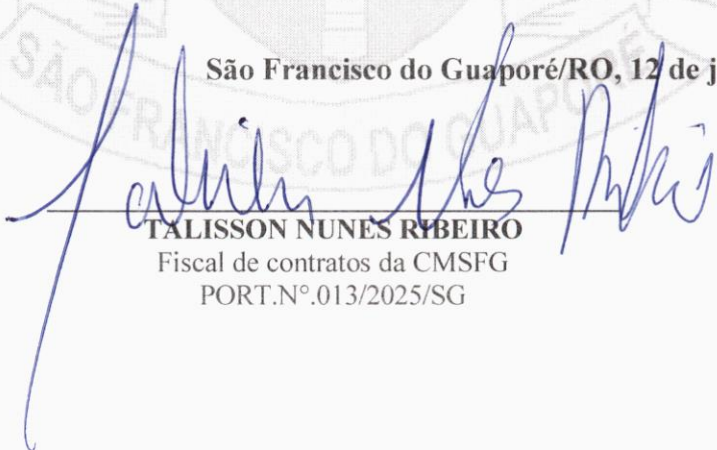
Considerando a manifestação da empresa anexada junto a este documento, onde a mesma solicita a prorrogação do prazo de entrega em decorrência de fatores de força maior, onde o fornecedor da mesma ainda não retornou do recesso de fim de ano.

O prazo de entrega previsto estipulado para o dia 14/01/2026, a pedido da contratada prorrogaria para o novo prazo de 14/02/2026.

Diante do exposto, após análise, atesto que a prorrogação do prazo não trará nenhum prejuízo ao erário, devido os eventos institucionais ainda não terem uma data inicial já definida.

Ressaltando a boa-fé da empresa e a razoabilidade em decorrência do fato acontecido, acordo o novo prazo de entrega para o dia 14/02/2026. nada mais havendo a registrar, subscrevo o presente relatório, e encaminho a secretaria geral para finalidades de praxe.

São Francisco do Guaporé/RO, 12 de janeiro de 2026.


TALISSON NUNES RIBEIRO
Fiscal de contratos da CMSFG
PORT.Nº.013/2025/SG